



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE MARACANAÚ

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 030/ 2021.

*LÉO SALES, Vereador do Município de Maracanaú, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requerem à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhado **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Feira Popular Metropolitana de Maracanaú, pela realização do belíssimo trabalho desenvolvido nesses 11 anos de existência, que tem um papel fundamental no desenvolvimento econômico no nosso saudoso município de Maracanaú. Ao mesmo tempo parabenizar o Secretario do Trabalho Emprego e Empreendedorismo Junior Gadelha pelo o excelente trabalho a frente desse projeto. À Câmara Municipal deseja a todos que fazem parte desse empreendimento muito apreço e sucesso, nossos parabéns pela organização.*

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 24 de Agosto de 2021.

LÉO SALES
VEREADOR – DEM

APROVADO